



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 9762 , DE 14 DE DEZEMBRO DE 2001.

Nomeia servidora para ocupar cargo de Defensor Público, de acordo com o artigo 22 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT da Constituição Federal.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e,

Considerando o contido no Processo nº 1103/275/PGE/2000,

DECRETA:
=====

Art. 1º Fica nomeada para ocupar o cargo de Defensor Público, na Classe Inicial da Carreira, a servidora pública estadual, **PAULA FRASSINETE XAVIER LOPES**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de dezembro de 2001, 113º da República.


JOSÉ DE ABREU BIANCO
Governador

Publicado no Diário Oficial
4889 de 24/12/2001



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADOR

DECRETO Nº 3082 - DE 14 DE DEZEMBRO DE 2001

Examinada a proposta para ocupar cargo de Diretor
Público do Estado em virtude do artigo 22 da Lei
Disposições Constitucionais Transitorias - ADCT - de
Constituição Federal.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem
o art. 62, inciso V, da Constituição Federal e

Concedendo o cargo ao Proferente nº 1105215/REGTEND.

DECRETO Nº 3082

Art. 1º - Para ocupar o cargo de Diretor Público, na Classe Inicial da Categoria
de Diretores Públicos, FALTA TRASSIETE AVALER LOPES.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Feito no Governo do Estado de Rondônia, em 14 de Dezembro de 2001, 115ª da República.

JOSE DE ABREU BIANCHI
GOVERNADOR